



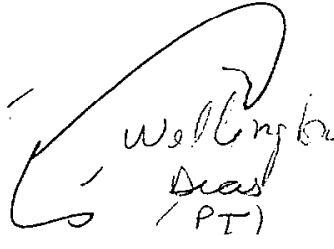
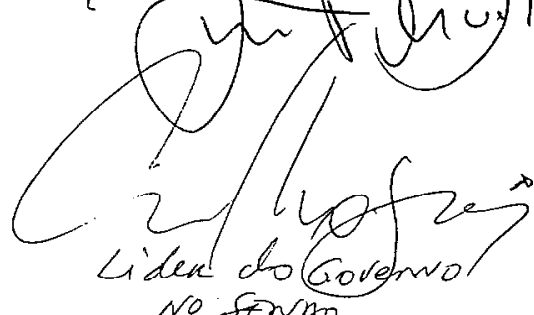
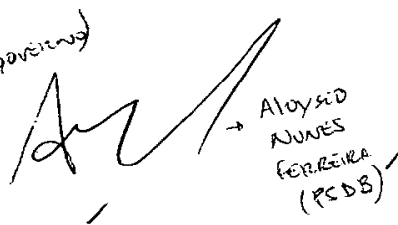
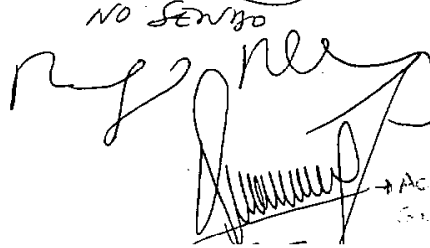
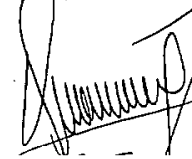
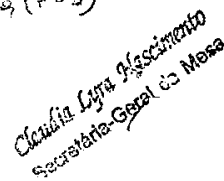
SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 32, DE 2013

Senhor Presidente,

Os líderes partidários abaixo assinados indicam o Senhor **FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA**, *curriculum vitae* anexo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na forma do art. 103-B, XIII, da Constituição da República.

Brasília, 25 de junho de 2013.

 → Eunício Oliveira (PMDB) -
 → Gil (PTB) -
 Wellington Dias (PT) -
 → Francisco Dornelles (PP) -
 → Eduardo Braga (líder do Governo no Senado) -
 → Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) -
 → Rodrigo Roldenborg (PSB) -
 → ACIE -
 Cláudia Lira (Assessoria Secretária-Geral da Mesa) -
 JRO / (PTB) -

Fabiano Augusto Martins Silveira

CURRICULUM VITAE

Dados pessoais

- . Nascimento
Belo Horizonte – MG, em 19 de dezembro de 1974
- . Endereço profissional
Senado Federal, Consultoria Legislativa
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Bloco B, Sala 27
Brasília – DF – CEP 70165-900
- . OAB/DF n. 31.440
- . Endereço eletrônico
fabiano@senado.gov.br

Formação acadêmica

- . Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG (2004-2008), com período estudo na *Università degli Studi di Roma – La Sapienza* (2006-2007)
- . Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG (1999-2003)
- . Graduado pela Faculdade de Direito da UFMG (1993-1998)

Formação complementar

- . Curso de Ética. Mestrado em Filosofia da UFMG (1998)
- . Curso de Criminologia – Prof. Alessandro Baratta – Faculdade de Direito da UFMG (2000)
- . Curso de *Teoria Generale del Diritto* – Prof. Luigi Ferrajoli – *Università degli studi di Roma Tre* (2006)

Atuação profissional

- . Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2011/2013, indicado pelo Senado Federal.
- . Consultor Legislativo do Senado Federal desde 2002, aprovado em 1º lugar para a área de direito penal, processual penal e penitenciário.
- . Advogado desde 1998, atualmente inscrito na OAB/DF.
- . Assessor da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte (2000)

Prêmios e dignidades públicas

- . Prêmio Aliomar Baleeiro, Faculdade de Direito da UFMG (1995), concedido ao aluno com destaque em direito tributário.
- . Prêmio Hugo Andrade Santos, Faculdade de Direito da UFMG (1998), concedido ao aluno com destaque no movimento estudantil.
- . Membro da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal, Senado Federal (2008-2009)
- . Membro do Comitê Gestor do II *Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo* (2009-2010)

Magistério em Direito

- . Professor Substituto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG (1999-2000)
- . Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas (2001)
- . Professor da Escola de Governo do Distrito Federal, EGDF (2003)
- . Professor da Universidade do Legislativo Brasileiro, UNILEGIS (2003)
- . Professor do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário de Brasília – UNICEUB (2005-2006)
- . Curso de Pós-Graduação em Processo Penal. Escola Superior da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (2010)
- . PUC/Minas Virtual. Curso de Especialização. Teoria Geral da Parte Especial do Código Penal (2010)

Textos publicados

- . SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. A revisão do modelo constitucionalista de ilícito penal e a chamada "orientação às consequências". In: MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugenio. (Org.). *Direito penal contemporâneo: questões controvertidas*. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 213-236.. _____. O juiz das garantias entre os caminhos da reforma do Código de Processo Penal. In: Gilson Bonato. (Org.). *Processo Penal, Constituição e Crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 247-265.
- . _____. Modelos de distribuição da normativa penal: o papel do código e dos subsistemas penais. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 82, p. 48-87, 2010.

_____. A legislação penal brasileira em face da chamada sociedade do risco. *Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal*, v. 61, p. 47-56, 2010.

_____. Crescimento e descodificação do direito penal. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 897, p. 435-483, 2010.

_____. O diálogo entre ciência e política no processo de formação das leis penais. *Revista de Informação Legislativa*, v. 186, p. 7-28, 2010.

_____. O malandro nos contatos com a polícia: identidade e seletividade racial do sistema penal na discografia de Bezerra da Silva. *Revista Liberdades*, v. 5, p. 138-159, 2010.

_____. A grande mídia e a produção legislativa em matéria penal. *Senatus*, Senado Federal, v. 8, p. 30-36, 2010.

_____. O Código, as cautelares e o juiz das garantias. *Revista de Informação Legislativa*, v. 183, p. 77-93, 2009.

_____. Aspectos jurídicos da reincidência; anotações gerais. *Boletim IBCCRIM*, v. 78, p. 5-6, 1999.

_____. Fundamentos técnico-jurídicos da reincidência no moderno direito penal. *Revista do CAAP*, v. 4, p. 15-55, 1998.

_____. O anti-semitismo por Jean-Paul Sartre. *Revista da ESMape*, v. 8, p. 12-21, 1998.

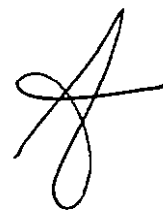
_____. *Da criminalização do racismo: aspectos jurídicos e sociocriminológicos*. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. v. 1. 262 p.

_____. A Constituição e o princípio da ofensividade penal vinte anos depois. In: DANTAS, Bruno; CRUXÊN, Eliane; SANTOS, Fernando; LAGO, Gustavo Ponce de Leon. (Org.). *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois*. Brasília: SENADO FEDERAL, 2008, v. 1, p. 315-348.

_____. Oportunidade histórica. *Folha de São Paulo*, p. A3 - A3, 11 dez. 2010.

_____. Um novo código de processo penal: como e por quê? *Revista Mens Legis*, Belo Horizonte, p. 36 - 37, 01 dez. 2008.

- . _____. Aspectos jurídicos da reincidência; anotações gerais. *Revista Jurídica Consulex*, Brasília, p. 59 - 61, 31 jan. 2001.
- . _____. A ideologia do branqueamento; traço de um racismo mascarado. *O Sino do Samuel*, Belo Horizonte, p. 12 - 12, 01 abr. 1998.
- . PEREIRA JUNIOR, Edvaldo Costa; SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins; ROBERTO, Giordano Bruno Soares. *Roteiro para leitura do Malleus Maleficarum*. In: GUSTINS, Miracy Barbosa de Sousa; SILVEIRA, Jacqueline Passos da; AMARAL, Caroline Scofield. (Org.). *História do Direito: novos caminhos e novas versões*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007, v. , p. 227-262.



FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA

DECLARAÇÃO

Declaro, a propósito da indicação ao Conselho Nacional de Justiça, e em atendimento ao disposto na Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal:

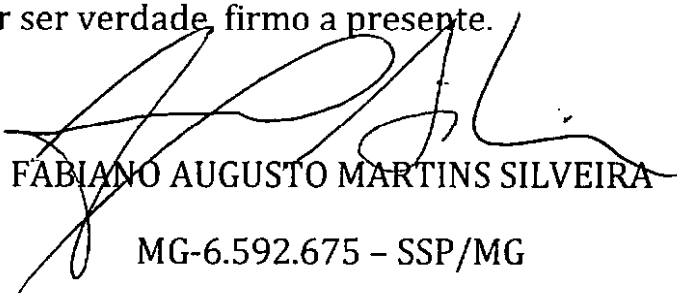
I – que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro ou servidor do Senado Federal;

II – que sou servidor efetivo do Senado Federal, desde 5 de agosto de 2002, ocupando o cargo de Consultor Legislativo;

III – que não sofri nenhuma sanção de natureza criminal ou administrativo-disciplinar, e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa;

IV – que não sou membro do Congresso Nacional, de Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Por ser verdade, firmo a presente.



FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA

MG-6.592.675 – SSP/MG

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 09/07/2013.